



DECRETO Nº 022/2020

O Prefeito Municipal Sr. Gimerson de Jesus Subtil, Vice-Prefeito Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1075/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais)

,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Anderson Pereira Camargo, RG nº 14.390.013-4/PR e CPF nº118.917.639-46, para a função de Agente Comunitário de Saúde Temporário, tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, homologado pelo Decreto nº 233/17 de 15/12/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

.

Sapopema, 10 de fevereiro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior

Vice-Prefeito Municipal

Decreto nº 028/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 022/2020

DECRETO Nº 022/2020

O Prefeito Municipal Sr. Gimerson de Jesus Subtil, Vice-Prefeito Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1075/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Anderson Pereira Camargo, RG nº 14.390.013-4/PR e CPF nº118.917.639-46, para a função de Agente Comunitário de Saúde Temporário, tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, homologado pelo Decreto nº 233/17 de 15/12/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sapopema, 10 de fevereiro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice- Prefeito Municipal
Decreto Nº 028/2019

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9F92C1D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2020. Edição 1947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>